



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 521, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

4/6
Poder
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prol. 123456789
Data 01/06/2026
[Signature]

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR
ESTATUTARIA JAILSON MURARI DE LIMA –
AGENTE LEGISLATIVO,

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 01 de Junho de 2026, interromper as férias do servidor estatutário, Jailson Murari de Lima, exercendo a função de Agente Legislativo, neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 519, de 18 de Maio de 2026, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 01 JUNHO DE 2026.

ARTHUR RUMEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 01/06/26
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: gmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”